



## **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO - A IMPLANTAÇÃO DO SMS E O SIPAER**

No Brasil, o SIPAER atua há trinta e oito anos de maneira pró-ativa na investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos. Ferramentas como o Relatório de Prevenção, o Programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – PPAA e o Reporte Confidencial para a Segurança Operacional – RCSO, entre outras, representaram sempre uma orientação segura para os operadores da Aviação Civil e Militar, especialmente no tocante à prevenção. Com isso, o SIPAER logrou, durante esse período, reduzir significativamente as taxas de acidente aeronáutico no país, embora a tendência seja de leve ascensão, a partir de 2005, no que diz respeito ao número absoluto de acidentes.

A implantação do *Safety Management System* – SMS, no Brasil batizado de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, conforme preconizado pela Organização de Aviação Civil Internacional – OACI trouxe um novo desafio para a Aviação Civil Brasileira.

Com a introdução do SGSO na Aviação Civil, surgiram dúvidas quanto ao destino das ferramentas do SIPAER, consagradas pelo uso, pelos resultados e pela experiência acumulada. Assim, cabe ao CENIPA, como órgão central do SIPAER, esclarecer a comunidade aeronáutica sobre os trabalhos em andamento.

O SGSO é uma ferramenta que vem se somar a tantas outras existentes. O CENIPA reconhece a importância do SGSO, entretanto ele não substitui ou elimina qualquer outra ferramenta já implantada. Para tanto, seria necessário modificar a legislação em vigor, mas nenhum passo foi dado nesta direção desde que a ANAC foi criada em 2005, tendo, inclusive, a Lei nº 11182, que trata da sua criação, excluído no seu artigo nº 8, inciso XXI a fiscalização e a regulação das atividades do SIPAER.

Dessa forma, a ANAC, na sua Resolução nº 106 de 30 de junho de 2009, em nenhum lugar determina que o SGSO substitui o PPAA, como alguns tem interpretado e até verbalizado. O que está estabelecido é que o PPAA não será mais, para a Agência, pré-requisito para a emissão do CHETA, o que está totalmente dentro de suas prerrogativas.

As ferramentas do SIPAER continuarão a ser disponibilizadas para uso pelos seus Elos da Aviação Civil. Tanto as ferramentas, quanto as normas do sistema pertinentes sofrerão um processo de revisão, visando adequá-las à nova realidade surgida com a implementação do SGSO.

A revisão visará evitar a duplicação de trabalhos por parte dos provedores de serviço da aviação civil. Além disso, buscará aumentar a praticidade e a utilidade das ferramentas do SIPAER para os Elos, dotando-os de instrumentos mais eficazes e simples.

Fazendo a análise do faltante, conforme a teoria do SGSO preconiza, é possível verificar a semelhança entre as ferramentas do SIPAER e as do SGSO. Assim sendo, o CENIPA entende que as ferramentas do SIPAER poderão ser úteis para que os operadores da Aviação Civil possam cumprir os requisitos, metas e indicadores acordados por esses operadores com a Agência Nacional de Aviação Civil. Entende que tais ferramentas poderão auxiliar no planejamento e gerenciamento da Segurança Operacional.

A utilização das ferramentas do SIPAER pela Aviação Civil será recomendada e incentivada (e não obrigada) nas normas deste Sistema e nos documentos pertinentes do CENIPA. O PPAA, uma das ferramentas do SIPAER, será, pois, modificado e a sua utilização buscada pelo simples fato de parecer bastante lógico que, independentemente de se ter um manual de gerenciamento da segurança operacional, muito bem-vindo, aliás, haja uma programação das atividades de prevenção para o período subsequente, baseada no histórico da empresa.

Quanto à formação de pessoal do SIPAER, o CENIPA continuará ofertando cursos de capacitação e especialização para os diversos segmentos da aviação. Tais cursos continuarão a ter como objetivo a conscientização, a mudança de comportamento e a aquisição de conhecimentos especializados que permitam a adequada gestão das atividades de prevenção e investigação de acidentes aeronáuticos, além de servir como base para um melhor gerenciamento da Segurança Operacional em suas organizações.

Nas normas do SIPAER e em documentos pertinentes, será recomendada a utilização de pessoal com formação SIPAER para a gestão da Segurança Operacional nos provedores de serviço da Aviação Civil. O CENIPA entende que a capacitação fornecida nos seus cursos, por estar em consonância com a fornecida nos cursos de Segurança Operacional mais conceituados do mundo, constitui uma base adequada de conhecimentos para a atuação na prevenção de acidentes aeronáuticos e, conseqüentemente, na Segurança Operacional como um todo.



Quanto ao curso de SMS, o CENIPA continuará ministrando-o de acordo com o padrão estabelecido pela OACI, com instrutores capacitados, visando à disseminação dos seus conceitos.

As atividades desenvolvidas pelo CENIPA desde sua criação sempre foram reconhecidas pela sua excelência, no âmbito nacional e no internacional, por todos aqueles que labutam diariamente no árduo trabalho em prol da prevenção de acidentes aeronáuticos.

Quanto à investigação de acidentes aeronáuticos, incidentes aeronáuticos e ocorrências de solo, o CENIPA, órgão responsável por tal atividade no Brasil, continuará a conduzir as ações em concordância com o Anexo 13 à Convenção de Aviação Civil da OACI, reiterando a necessidade de que tais investigações continuem a ser conduzidas por pessoal qualificado pelo órgão central.

O CENIPA entende que, através da adoção das ferramentas do SIPAER, os operadores da Aviação Civil poderão, ainda, preservar uma das características mais importantes do SIPAER para a prevenção de acidentes: a troca de informações. A característica sistêmica de estabelecer a comunicação direta entre os Elos permite o fluxo oportuno e objetivo da informação, possibilitando a adoção de medidas de prevenção rápidas e eficazes.

Dessa forma, o Centro manterá a orientação segura aos provedores de serviço da Aviação Civil no tocante à investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos, pois entende que o uso das ferramentas do SIPAER com os novos enfoques do SGSO poderá proporcionar um incremento nos níveis de Segurança Operacional da Aviação Civil Brasileira.



Brig. Ar. Jorge Kersul Filho  
Chefe do CENIPA